



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA
CNPJ 13.717. 798/0001-39 FONE: 74-3640-1104
assistenciapresidentedutra@hotmail.com



PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021/2022

Avenida São Gabriel. nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutra@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



2

Plano de Ação da Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ano 2021/2022

Presidente Dutra-BA

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



3

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Tiragem: Edição nº 01 – Março – Ano 2021– Plano de Ação da Assistência Social.

Elaboração: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Organização: Elivania Carmo Queiroz

Distribuição/Informação: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – BA/ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Catologação na Fonte
Ficha Catalográfica
Brasil, Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Aprofundamento à avaliação com equidade no acesso: Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004. Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435/2011. Norma Operacional Básica – NOB – SUAS 2012 aprovada pelo Conselho Federal de Assistência Social – Resolução nº 3/2012.
Dispõe sobre Elaboração do Plano de Ação da Assistência Social – 2021-2022
Território Municipal
Período: 2021/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-BA
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



4

ANO DE 2021/2022

Responsáveis pela elaboração do Plano

Secretária Municipal de Assistência Social

Elivania Carmo Queiroz

Coordenadora da Gestão do SUAS

Bárbara Mirele Conceição Pires

Técnica de Gestão da Vigilância Socioassistencial

Geane Carla Ferreira Porto

Coordenadora do CRAS

Adriana Mendes Novaes

Coordenadora do CREAS

Fabírcia Alves Mendes Santos

Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

Gean Machado

Supervisora do Programa Primeira Infância no Suas

Mariana Alves dos Santos Oliveira

Presidente do Conselho Tutelar

Vinícius Bastos

Diretora da Mulher

Maiara Alecrim Miranda

Diretora de Projetos da Diretoria da Mulher

Sandilla de Oliveira Machado

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
FOCOS DE INVENÇÃO PARA A ANO EM EXECUÇÃO	7
OBJETIVO DO PLANO.....	8
OBJETIVO ESPECÍFICOS.....	8
DIAGNOSTICO SOCIAL.....	9
FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	11
GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	12
GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTO	13
GESTÃO DO SUAS	15
CALENDÁRIO BASE DE EVENTOS DO SUAS	17
VIGALÂNCIA SOCIOASSITENCIAL	18
CADÁTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	19
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	21
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.....	22
PROTEÇÃO BÁSICA	24
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	25
OBJETIVOS/ GERAL E ESPECÍFICO.....	26
METAS.....	26
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	29
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	29
OBJETIVOS.....	30
AÇÕES INTEGRADAS.....	31
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	31
CRONOGRAMA DA EQUIPE TÉCNICA	32
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.....	32
OBJETIVOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	32
PERFIL DAS FAMÍLIAS A SEREM INCLUÍDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ..	
POTENCIALIDADES DAS FAMÍLIAS.....	34
VISITAS DOMICILIARES FRENTE A COVID-19.....	36
CONSELHO TUTELAR.....	37
OBJETIVO.....	38

Avenida São Gabriel. nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



6

OBJETIVO ESPECÍFICO.....	38
SISTEMA DE ATENDIMENTO.....	39
DIRETORIA DA MULHER	39
REFERÊNCIAS	46

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



7

APRESENTAÇÃO

Importante instrumento de Planejamento, o Plano de Ação 2021 tem como principal objetivo a organização anual das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços da Política de Assistência Social em âmbito municipal, conforme estabelece o Art.3º da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS.

Sendo este de responsabilidade, para organização e elaboração, o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, este por sua vez junto com as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais contribuíram para a construção do referido Plano conforme a perspectiva de cada Proteção: Básica e Especial e Diretoria da Mulher. Tendo como base o Plano Municipal de Assistência Social 2021 – 2024 e o Plano de Contingência para atuação na situação de emergência em saúde pública do covid – 19.

Este planejamento anual disporá de informações atualizadas acerca do território municipal, permitindo assim a execução das ações e dos serviços conforme a realidade e necessidades da comunidade. Através das prioridades e metas estabelecidas a partir da análise do Relatório Anual 2020 e Diagnósticos Socioterritorial, este plano tem como foco principal a efetivação da Política de Assistência Social no município por meio da realização das atividades e estratégias definidas no Plano de Ação 2021.

FOCOS DE INTERVENÇÕES PARA O ANO EM EXECUÇÃO

- Implementar e Estruturar a gestão do SUAS através de mecanismos e instrumentos visando o aprimoramento da PMAS;
- Ampliar a Rede da Proteção Social Básica visando o desenvolvimento de ações e oferta de serviços a toda a população e redução das vulnerabilidades e riscos sociais;
- Assegurar a oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade com vistas ao enfrentamento e superação das situações de ameaça e/ou violação de direitos a famílias e indivíduos;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



8

- Fortalecer as ações de Controle Social visando uma Gestão Participativa e transparente no SUAS;
- Aprimorar a oferta de ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município;
- Garantir aos usuários o acesso a bens e serviços, como direitos sociais, através de ações que visem fortalecer o processo de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas;
- Aprimorar a busca ativa, como estratégia de oferta de serviços às famílias em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza, em especial a povos tradicionais e grupos específicos.

OBJETIVO DO PLANO

Proporcionar a execução, de forma planejada, da Política de Assistência Social em âmbito municipal de modo a assegurar a oferta qualificada dos serviços que assegurem a Proteção Social e a Gestão do SUAS conforme as necessidades, vulnerabilidades e riscos do território, visando o alcance das seguranças socioassistenciais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a implementação das ações da Vigilância Socioassistencial, qualificando a operacionalização do SUAS e o processo de gestão das Proteções Sociais: Básica e Especial;
2. Promover através do Plano Municipal de Educação Permanente, e entre outras ações, a valorização do trabalhador do SUAS por meio da Gestão do Trabalho;
3. Introduzir novas estratégias para o alcance das prioridades e metas estabelecidas e fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorial, visando uma cobertura mais ampla e qualificada para os usuários da Política Municipal de Assistência Social;
4. Qualificar o atendimento aos usuários da PMAS, de modo a assegurar a acolhida qualificada, a oferta continuada de ações e serviços, e o acesso aos benefícios socioassistenciais;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



9

5. Propiciar o desenvolvimento de ações e serviços socioeducativos, intersetoriais e socioassistenciais, visando à reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para as diferentes faixas etárias, conforme as necessidades de cada ciclo de vida;

6. Centralizar a oferta das ações e dos serviços da Política de Assistência Social com foco na matricialidade sociofamiliar, como um dos eixos que estruturam a gestão da PMAS, visando o acesso de qualidade aos serviços públicos e tendo como resultado a Proteção Social e o fortalecimento dos vínculos familiares;

7. Contribuir para o desenvolvimento de estratégias com vistas à oferta de serviços as famílias e indivíduos pertencentes a grupos específicos e povos tradicionais, bem como o respeito à cultura, as diversidades e especificidades do público usuário dos serviços da PMAS;

8. Fomentar ações para a consolidação dos espaços de participação dos usuários e de Controle Social, fundamental para a execução da PMAS, na perspectiva de garantia de direitos.

DIAGNÓSTICO SOCIAL

1 - Caracterização do município:

Presidente Dutra é um município brasileiro do Estado da Bahia, de Pequeno Porto I. Localiza-se a uma latitude 11°17'46" sul e a uma longitude 41°59'12" oeste, estando a uma altitude de 672 metros. Sua população estimada em 2010 é de 13.756 habitantes. Possui uma área de 284,717 km².

A cidade foi fundada quando a Família Machado descobriu perto de suas terras várias lagoas, dando o nome de Lagoa de Canabrava. Virou propriedade de Uibaí, em 1972, através de um decreto, Presidente Dutra ganhou sua tão esperada independência de Uibaí.

A cidade ficou conhecida por ser grande produtora e revendedora de pinhas daí o título de Capital da Pinha. A pinha, principal fruto produzido pelo município, tem como foco de escoação os estados do São Paulo e Rio de Janeiro.

A economia de Presidente Dutra se baseia na agricultura, pecuária e comércio. Na agricultura há exportação de frutas como pinha, manga, seriguela, atemóia, etc,

Avenida São Gabriel, nº226- Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



10

sendo a pinha sua principal fonte de renda do município; Também se destaca a plantação de milho, mamona, feijão, cenoura, cebola, beterraba, etc. A pecuária é destinada basicamente para o consumo da população do município, não havendo exportação dos mesmos. O comércio se resume na subsistência da população, sendo constituído basicamente por supermercados.



- Conhecimento da realidade local:

CENSO 2010 - PRIMEIROS RESULTADOS

Total da população	13.756 habitantes
Total de homens	13.756 pessoas
Total de mulheres	6.754 pessoas
Total da população rural	4.699 pessoas
Total da população urbana	9.057 pessoas
Total de domicílios particulares	4.852 domicílios
Total de domicílios particulares ocupados	3.968 domicílios
Total de domicílios particulares não-ocupados fechados	2 domicílios

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



11

Total de domicílios particulares não-ocupados de uso ocasional	237 domicílios
Total de domicílios particulares não-ocupados vagos	645 domicílios
Total de domicílios coletivos	3 domicílios
Total de domicílios coletivos com morador	2 domicílios
Total de domicílios coletivos sem morador	1 domicílios
Área da unidade territorial	174 Km ²
Eleitorado	10.581 eleitores
PIB per capita	2.856 reais
Matrícula - Ensino fundamental – 2009	2.373 matriculas
Matrícula - Ensino médio – 2009	718 matriculas
Docentes - Ensino fundamental – 2009	118 docentes
Docentes - Ensino médio – 2009	23 docentes
Estabelecimentos de Saúde SUS	11 estabelecimentos
Nascidos vivos - registrados - lugar do registro	232 pessoas
Receitas orçamentárias realizadas - Correntes	14.831.319,27 reais
Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.008.789,95 reais
Número de unidades de empresas locais	121 unidades
Pessoal ocupado total	684 pessoas

Fonte: IBGE, Primeiros Resultados do Censo 2010. (dados antigo PPA)

FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

O fomento a prática e exercício do Controle Social são de fundamental importância para a efetivação, com qualidade e transparência, de qualquer Política Pública. Este é um dos eixos norteadores essenciais para a Política de Assistência Social.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



12

Buscar e garantir a participação popular, tendo a Sociedade Civil Organizada como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social tem sido um marco na história recente da Assistência Social em nosso município.

A construção de espaços de discussão como estímulo a formação de conselhos de usuários a fim de proporcionar a participação e representação deste segmento nos Conselhos será um grande avanço para a Política de Assistência em nosso município. Para isso, é foco desta Gestão, como um dos objetivos específicos deste Plano ações que visam a participação dos nossos usuários para a efetivação da Política Municipal de Assistência Social, assim como garantir a realização de ações com vistas ao fortalecimento do Controle Social em nosso município.

Ainda para esse ano de 2021, as ações voltadas para o fortalecimento do Controle Social se dará para o processo eleitoral do novo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2021-2022.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Em conformidade com os princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Orgânica de Assistência Social deve-se garantir o acesso digno do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; atendimento equânime, sem discriminação de qualquer natureza, às populações urbanas e rurais; Acesso a informação dos critérios para a concessão dos benefícios, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público. Partindo ainda do pressuposto que é dever das políticas públicas garantir condições mínimas de enfrentamento às situações sociais e econômicas vividas por famílias e indivíduos do território, tendo como centralidade a família, as ações, serviços e benefícios da Proteção Social Básica e Especial deverão atender a essas necessidades e poderão ter caráter continuado ou eventual.

Sabendo disso, está estruturado no município a Gestão de Benefício Socioassistencial através do equipamento da Proteção Social Básica, o CRAS. Ao longo do ano será garantido aos usuários o atendimento para agendamento do Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência e Idosos acima de 65 anos com renda per

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



13

capita de ¼ do Salário Mínimo, conforme a demanda apresentada. Em parceria com a Central do Programa Bolsa Família, estes usuários serão encaminhados para a inclusão no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, ou atualização no caso daqueles que já estão inseridos no sistema.

Para os benefícios eventuais, conforme a necessidade apresentada, regulamentado pela Lei Municipal Nº19/2010, são geridos pelo Órgão Gestor da SMAS e concedidos mediante avaliação social pelas equipes de referência do CRAS, o qual também deverá primar estas famílias para o acompanhamento pelo PAIF visando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade identificadas pelas famílias.

Segue abaixo a previsão de concessão para o ano e a fonte de recursos para estes benefícios. A avaliação do quantitativo de benefícios concedidos no ano será feita no Relatório Anual de Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NO ANO

Tipo de Benefício	Quantidade prevista	Fonte de Recursos	
		Próprios	Estadual
Cesta Básica	200	X	X
Auxílio Natalidade	30	X	X
Auxílio Passagem	Conforme demanda	X	X
Documentação pessoal (Registro Geral e Certidão de Nascimento)	Conforme demanda	X	

Obs: A quantidade de concessão de BE está de acordo com a previsão do Plano de Ação 2021, podendo ser para mais ou menos.

GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTO

A Política Municipal de Assistência Social é financiada por meio de repasses fundo a fundo, conforme estabelece o Pacto Federativo pelos três entes federados: União, Estado e Município. O repasse de recursos referentes à execução da Política de Assistência Social ocorre por meio da transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo, para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Um avanço na execução da Política de Assistência Social em Presidente Dutra, foi a designação do Gestor da pasta, como o também responsável por gerir o FMAS. Essa

Avenida São Gabriel, nº226 – Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



14

ação permite maior agilidade na implementação e execução dos serviços e melhor visualização e transparência no gerenciamento e uso dos recursos, facilitando assim o Controle Social.

O financiamento da rede socioassistencial para ocorre basicamente para: serviços, programas e benefícios. Os Serviços, de acordo com os níveis de Proteção: Básica e Especial, são atividades continuadas, realizadas de forma remota via redes sociais através de vídeos e ligações telefônicas, bem como visitas domiciliares seguindo as orientações de seguranças, conforme o Plano de Contingência COVID-19, elaborado em maio de 2020, que visam à melhoria da vida da população, ressaltando a importância dos serviços socioassistenciais, bem como estratégias de atendimento durante este período de pandemia.

Em nosso município temos os serviços financiados pelo Estado e União, ofertados pelo CRAS: PAIF (Serviço de Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); CREAS: PAEFI (Serviço de Atendimento Integral a Família e Indivíduo). Pelo Estado são financiados os benefícios eventuais. Pela União são repassados recursos para a Gestão dos Programas: Bolsa Família, Criança Feliz; e Gestão do SUAS. Em contrapartida aos repasses feitos pelo Estado e União o município repasse através do FMAS, Recursos Próprios para a execução das ações da Assistência Social.

Para garantir a continuidade no recebimento de recursos pelo Fundos Estadual e Nacional de Assistência Social é obrigatório a existência do Conselho de Assistência Social, a elaboração do Plano de Assistência Social, o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, destinação dos recursos próprios no Fundo de Assistência Social.

A previsão de orçamento para o financiamento das ações da Assistência Social no município pode ser vista no quadro abaixo:

Obs: valores de acordo com o Plano de Ação Estadual 2021

Ente Federado	Valor Estimado de cofinanciamento para 2021
Município (FMAS)	893.500,00
Estado (FEAS)	75.600,00
União (FEAS)	506.700,00
Total:	1.475.800,00

Avenida São Gabriel, nº226- Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



15

a) Macro ações de aplicações do IGD-M

1. IGD-PBF - Cadastramento Famílias/Gestão do Cadastro.	<input checked="" type="checkbox"/>
2. IGD-PBF - Gestão de Benefícios.	<input checked="" type="checkbox"/>
3. IGD-PBF - Gestão de Condicionalidades.	<input checked="" type="checkbox"/>
4. IGD-PBF - Articulação Intersetorial.	<input checked="" type="checkbox"/>
5. IGD-PBF - Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias.	<input checked="" type="checkbox"/>
6. IGD-PBF - Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle.	<input checked="" type="checkbox"/>
7. IGD-PBF - Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF	<input checked="" type="checkbox"/>

b) Macro ações de aplicações do IGD-SUAS/Gestão do SUAS

1. IGD-SUAS - Gestão de serviços	<input checked="" type="checkbox"/>
2. IGD-SUAS - Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
3. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
4. IGD-SUAS - Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social	<input checked="" type="checkbox"/>
5. IGD-SUAS - Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la	<input checked="" type="checkbox"/>
6. IGD-SUAS - Implementação da vigilância socioassistencial	<input checked="" type="checkbox"/>
7. IGD-SUAS - Monitoramento do SUAS	<input checked="" type="checkbox"/>
8. IGD-SUAS - Gestão financeira dos fundos de assistência social	<input checked="" type="checkbox"/>
9. IGD-SUAS - Apoio ao Controle Social	<input checked="" type="checkbox"/>

c) Macro ações de aplicações do PISO BÁSICO FIXO - PBF/CRAS

1. PBF – Gestão, organização e desenvolvimento do PAIF	<input checked="" type="checkbox"/>
2. PBF – Gestão articulada e integrada dos serviços de proteção social básica e beneficiossocioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
3. PBF – Realização das ações que compõe a PSB em domicílio	<input checked="" type="checkbox"/>
4. PBF – Acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<input checked="" type="checkbox"/>
5. PBF – Encaminhamento ao BPC	<input checked="" type="checkbox"/>
6. PBF – Planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços prestados	<input checked="" type="checkbox"/>

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



16

pelo CRAS	<input checked="" type="checkbox"/>
7. PBF – Realização da Busca Ativa no território	<input checked="" type="checkbox"/>
8. PBF – Atualização de diagnóstico socioterritorial	<input checked="" type="checkbox"/>
9. PBF – Operacionalização de Recursos Humanos	<input checked="" type="checkbox"/>

GESTÃO DO SUAS

A Gestão Municipal do Sistema Único da Assistência Social em Presidente Dutra, Gestão do SUAS, terá como foco principal a implementação e qualificação das ações que abrangem todos os serviços da Política de Assistência Social no âmbito municipal. Através da observância das informações registradas e informadas pelas equipes socioassistenciais, a Vigilância Socioassistencial, enquanto área vinculada a Gestão do SUAS buscará se dedicar a ações de apoio técnico para o planejamentos, supervisão e execução das atividades dos serviços socioassistenciais ao longo deste ano.

Buscando o aprimoramento, efetivação e implementação da Política de Assistência Social no município, a Gestão do SUAS tem como meta principal o apoio às equipes das áreas de Proteção Social Básica e Especial à elaboração de importantes instrumentos de registros para a alimentação dos sistemas de informação, avaliação, monitoramento e os sistemas que compõe a REDESUAS. A partir da apresentação e análise dos Diagnósticos Socioterritoriais produzidos pelas equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais, assim como a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2021-2024 será possível estabelecer metas e adotar estratégias necessárias para a efetivação do SUAS no município, e desta forma propiciar ações de enfrentamento as situações de risco e vulnerabilidades sociais existentes no território, para além da renda e a seguridade dos direitos sociais. Um importante aspecto para a boa execução das ações, serviços, programas e projetos está na condução da Gestão do Trabalho. Para este fim, através do Plano Municipal de Educação Permanente, e entre outras ações, buscará a valorização do trabalhador do SUAS visando a qualificação e valorização profissional, para que este tenha condições de atender a necessidade do território e contribua para o alcance do objetivo desta política pública.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



17

Um dos grandes marcos na história da Assistência Social em Presidente Dutra, a Lei Municipal do SUAS possibilitará a realização dos objetivos e alcance de resultados esperados na consagração de direitos de cidadania e inclusão social., em resultado da estruturação da Secretaria de Assistência Social como Órgão Gestor da PMAS, e das áreas essenciais formais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.

É importante destacar a busca pela realização de ações que objetivarão o fortalecimento do Controle Social, por meio da garantia de apoio técnico as Instâncias de Controle Social, como parte essencial para a participação destes colegiados na execução da Política de Assistência Social em nosso município.

CALENDÁRIO BASE DE EVENTOS

Janeiro	Fevereiro 26/02- Capacitação de Conselheiros Tutelares	Março 01 a 31- Evento da Mulher	Abril Campanha de Conscientiz ação Sobre o autismo	Mai 18/05- Campanha "Faça Bonito"	Junho Campanha de combate ao trabalho Infantil
Julho 03/07 Dia Nacional de Combate à Discriminaç ão Racial	Agosto Agosto Lilás 06/08- Conferência Municipal de Assistência Social	Setembro Campanha de Prevenção ao Suicídio	Outubro 01/10-Dia do Idoso; Outubro rosa	Novembro 25/11 Dia Internacional da não violência contra as mulheres	Dezembro Produção do relatório do ano trabalhado.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Fortalecer a implementação das ações da Vigilância Socioassistencial, qualificando a operacionalização do SUAS e o processo de gestão das Proteções Sociais: Básica e Especial;

Avenida São Gabriel, nº226- Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



18

2.Promover através do Plano Municipal de Educação Permanente, e entre outras ações, a valorização do trabalhador do SUAS por meio da Gestão do Trabalho;

3.Fomentar ações para a consolidação dos espaços de participação dos usuários e de Controle Social, fundamental para a execução da PMAS, na perspectiva de garantia de direitos.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Visando dar continuidade as ações que vem sendo desenvolvidas no município, a vigilância socioassistencial continuará provendo meios que nos permita conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território municipal.

Esses meios se concretizam através da produção e atualização de instrumentos de registro para composição do Sistema de Informação Municipal com o fim de tornar visível e mensurar através de indicadores situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias / pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) presentes no território.

Para os Sistemas de informação da Rede Estadual e Federal é papel da Vigilância Socioassistencial contribuir para sua devida manutenção e desta assegurar o registro da informação, garantindo por sua vez, também o repasse dos recursos de acordo as ações executadas.

Segue abaixo os principais instrumentos de registros que compõe o sistema de informação, avaliação e monitoramentodo SUAS.

a) SISTEMA DE INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

✓ **Mecanismos do Sistema Municipal:**

- Plano de Ação Anual;
- Plano Municipal de Ação;
- Relatório anual;
- Visitas periódicas aos equipamentos socioassistenciais;
- Reuniões mensais de equipe;
- Acompanhamento das metas físicas.

✓ **Mecanismos do Sistema Estadual**

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



19

- Plano de Ação (anual);
- Acompanhamento Físico (mensal);
- Demonstrativo Sintético Físico Financeiro (anual).

- ✓ **Mecanismos do Sistema Federal** (sistema informatizado)
- Plano de Ação (anual);
- SISC (trimestral);
- RMA – Registro Mensal de Atendimento;
- Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeiro (anual);
- CENSO SUAS (anual)

CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Funcionando como porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas, o cadastro único é o principal instrumento para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais como: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros.

O Programa Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Tem em suas condicionalidades o objetivo de garantir que as famílias beneficiárias tenham acesso a direitos básicos como: educação, saúde e à assistência social.

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, com um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do programa todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais, consideradas extremamente pobres e famílias com renda por pessoa entre R\$ 89 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



20

O município de Presidente Dutra-BA possui até o mês de abril do corrente ano 4.454 famílias cadastradas no Cadastro Único, desse quantitativo de famílias cadastradas 2.787 famílias são beneficiárias do Bolsa família, sendo 7.903 pessoas diretamente beneficiadas pelo programa., dentre essas famílias 81,7% dos responsáveis familiares (RF) são do sexo feminino. O programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar quanto em suas comunidades. Nesse mês o número de pessoas beneficiárias do PBF equivale a aproximadamente 52% da população total do município, abrangendo 2.741 famílias que sem o programa estariam em condição de extrema pobreza. O município já alcançou a meta de atendimento do programa com a cobertura de 121% em relação as famílias pobres, essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do censo demográfico realizado pelo IBGE.

O foco da gestão municipal agora é garantir a atualização cadastral dos beneficiários, aumentando a qualidade dos dados cadastrais para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido, garantindo assim que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa. Das 2.787 famílias beneficiárias do PBF no município 2.781 estão com o benefício liberado e 06 estão com o benefício bloqueado, não existe nenhuma família com o benefício cancelado, bem como não houve concessão de novos benefícios devido o alcance da cobertura.

O Programa Bolsa Família é um dos principais responsáveis pelo aquecimento da economia de nosso município, no mês de março de 2021 foram transferidos R\$578.665,00 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais), uma média de R\$ 207,63 (duzentos e sete reais e sessenta e três centavos) por família.

A saúde apresenta um percentual de 88,47% das famílias ou seja, 4.043 beneficiários (as) acompanhados sendo a meta nacional de 79,71% assim o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima do resultado nacional. No entanto é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF para continuar alcançando bons resultados e também com a parceria dos usuários que no momento do atendimento

Avenida São Gabriel, nº226 – Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



21

passaram a informar o nome de seus agentes comunitários. Além das ações conjuntas de busca ativa com os agentes comunitários e Secretaria Municipal de Saúde.

Na educação as crianças e jovens que precisam ter sua frequência acompanhada, apresenta um percentual de 94,25 de registro dessa frequência, ficando acima da média nacional que é de 93,07025%, a Gestão Municipal do PBF continua procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientações às famílias para que informem nas secretarias escolares quando suas crianças e jovens forem beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando eles mudarem de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

A equipe da Central do Bolsa Família no ano de 2021 dobrará esforços para localizar e cadastrar no Cadastro único às famílias que possuem membros beneficiários de BPC, durante todo o ano a equipe fará a busca ativa dessas famílias fazendo visitas domiciliares, divulgação na sala de espera e em palestras nas escolas. Para que essas informações cheguem às comunidades mais distantes, estaremos divulgando e oferecendo esse serviço nos atendimentos itinerantes.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o MDS faz aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. O município de Presidente Dutra – BA teve o repasse de R\$ 8.489,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais) com base no índice 0.87 do IGD-M referente ao mês de janeiro de 2021. A meta do município para o ano de 2022 é superar esse índice, elevando o repasse mensal do IGD-M.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Identificar famílias beneficiárias do Bolsa Família em descumprimentos de condicionalidade, no intuito de fazer o acompanhamento familiar evitando o cancelamento do benefício;
- Registrar recurso no SICON para famílias em fase de suspensão;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



22

- Garantir o cadastramento de famílias com membros beneficiários do BPC no CADÚNICO;
- Realizar nas Escolas do município Ações Informativas referente ao descumprimento de condicionalidades do PBF;
- Atualizar os dados das famílias inseridas para acompanhamento no SICON, semestralmente;
- Acompanhar prioritariamente as famílias inseridas no Cadastro Único, e que são beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Atualizar os dados das famílias inseridas no Cadastro Único e desatualizado a mais de dois anos.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS OFERTADAS PELO SETOR

- Identificar as famílias em suspensão no PBF através do SICON.
- Utilização do SICON para mapeamento das famílias e registro dos recursos e acompanhamento.
- Busca ativa das famílias de acordo com os endereços da lista do SICON;
- Comunicação com os postos de saúde para identificação das famílias não encontradas no endereço do SICON;
- Pesquisa no Cadastro único para verificar se o endereço da família está atualizado.
- Conhecer o perfil das famílias para elaboração do plano de acompanhamento familiar.

REALIZAR O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

- Visitas Domiciliares;
- Aplicação do Plano de Acompanhamento Familiar;
- Realização de Estudos de Casos, quando necessários;
- Realização de Encaminhamentos
- Disponibilização de dois dias semanais para visitas;
- Identificação de famílias pertencentes aos povos e grupos tradicionais específicos
- Levantamento dos grupos e povos tradicionais existentes no município;
- Reuniões Intersetoriais;
- Salas de Espera

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



23

- Palestras Informativas
- Busca Ativa;
- Mobilização das famílias
- Inclusão das famílias no Cadastro Único para programas sociais;
- Garantir o acesso aos serviços públicos;
- Fortalecimento de vínculos comunitários e familiares;

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19) O Ministério da Cidadania publicou nova Portaria MC de nº624, de 31 de março de 2021 que dispõe sobre a suspensão dos procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal em decorrência da Emergência em Saúde Pública.

Artigo 1º. Suspender, pelo prazo de 180 dias, a partir da data de publicação dessa portaria, os seguintes procedimentos de gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família, criado pela lei de nº10. 836, de 09 de janeiro de 2004 e do Cadastro Único regulamentado pelo Decreto de nº6.135, de 26 de junho de 2007.

- I - A Averiguação Cadastral;
- II - A Revisão Cadastral;
- III - A aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades;

Artigo 2º. Ficam suspensos pelo prazo de 120 dias os seguintes procedimentos e ações.

- I - As ações de administração de benefícios do Programa Bolsa Família em nível municipal;
- II – As alterações cadastrais de famílias beneficiárias para a gestão da folha de pagamento do PBF

Parágrafo único. A retomada dessas ações será decidida pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



24

Sendo assim, as ações de condicionalidades e averiguação cadastral ficam suspensas com o intuito de evitar aglomerações de integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, assim como os cidadãos que trabalham em unidades de cadastramento dessas famílias exponham-se a infecção pelo Corona vírus (Covid-19).

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social tem passado por mudanças constantes ao longo dos anos, este já é um fato conhecido pela maioria das pessoas que trabalha nesta política. Mas, por que as mudanças? As mudanças são necessárias na assistência social, devido ao fundamental aprimoramento constante desta política, com fins de oferecer ações cada vez mais qualificadas; ainda, porque as demandas se modificam com o passar do tempo, surgindo outras necessidades.

Sem deixar de citar a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8. 742/93), como responsáveis por tais mudanças, deve-se reconhecer um salto considerável na assistência social com a aprovação da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS/2005).

A partir do novo modelo de organização da gestão e da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, muitos avanços e impactos foram observados. A NOB/SUAS DE 2005, reconhecendo as diferenças e porte dos entes federativos, regulamenta o já estabelecido na PNAS e o funcionamento do SUAS realizando uma releitura e complementação das outras normas.

Com isso, o novo modelo estabelece, além de outras questões importantes, a oferta da **Proteção Social Básica** e da **Proteção Social Especial**, buscando aprimorar o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco e vulnerabilidades por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o

AVENIDA SÃO GABRIEL, Nº 226 - CENTRO, CEP: 44300-000, PRESIDENTE DUTRA-BA.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



25

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Tem como principal unidade de oferta o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

É uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Destacam-se como principais funções do CRAS:

- Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;
- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos.

O CRAS de Presidente Dutra foi inaugurado em maio de 2007, e desde então vem atendendo e acompanhando famílias do município, ofertando serviços, programas e benefícios aos seus usuários.

Funcionamos de segunda a sexta, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, na Praça Aurora, sem número, centro de Presidente Dutra, telefones: 74 99804-8770 e 74 98838-8903.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



26

OBJETIVOS

GERAL

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. (de acordo com Guia de Orientações Técnicas do CRAS).

ESPECÍFICOS

- Atender, acolher e caso necessário acompanhar todas as famílias que procurarem o nosso atendimento;
- Ofertar Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF;
- Desenvolver Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para usuários a partir de 03 anos de idade;
- Desenvolver o programa de inclusão produtiva (capacitação e qualificação profissional e geração de renda) e enfrentamento a pobreza;
- Realizar orientações, encaminhamentos e acompanhamento às famílias prioritariamente as que recebem benefícios de transferência de renda conforme requisitos da gestão plena expressos na NOB SUAS 2004.
- Atender, acolher, realizar visitas e encaminhar solicitações de Benefícios Eventuais (alimentação, natalidade, funeral, viagem, calamidade pública, moradia e documentação civil).
- Garantir a prioridade de acesso nos serviços de Proteção Sócia Básica de acordo com as necessidades das famílias beneficiárias ou elegíveis aos programas de transferência de renda.
- Viabilizar o acesso aos encaminhamentos do Benefício de Prestação Continuada - BPC aos usuários elegíveis do serviço conforme demanda apresentada.
- Viabilizar a concessão de passe livre e carteira do idoso aos usuários elegíveis;

METAS

- Reformar espaço físico do equipamento;
- Trocar o telhado do equipamento;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



27

- Ampliar as salas do espaço;
- Estruturar o espaço externo, para que possa serem realizadas atividades;
- Realizar inscrição, assim que possível, para construção própria da sede do CRAS;
- Obter material apropriado para realização dos vídeos;
- Conseguir o material de bens duráveis solicitado via ofício;
- Receber mais capacitações a respeito dos serviços ofertados, da alimentação de sistema e do preenchimento do RMA e Acompanhamento Físico;
- Ampliar os atendimentos e número de famílias acompanhadas pelo PAIF, fortalecendo a articulação com a rede;
- Procurar parcerias que possam promover cursos de qualificação profissional para adolescentes;
- Procurar formas, junto ao governo federal, de aumentar o recurso dispensado para benefício eventual;

SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS

O PAIF – Serviço de Proteção Integral as Famílias tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias. As principais ações do PAIF podem ser de intervenção individual e/ou coletivo, são: acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.

No ano de 2020 acolhemos e acompanhamos 22 famílias pelo PAIF, dessas conseguimos desligar 14, por já estarem fora da zona de risco e vulnerabilidade. Agora no mês de março 2021, estamos acompanhando 15 famílias. A previsão é que este ano sejam atendidas e acompanhadas mais de 50 famílias.

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Avenida São Gabriel. nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



28

O SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Realiza atendimentos em grupo, são atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Pessoas Idosas.

Hoje o CRAS conta com cinco grupos do SCFV:

- Sementes do Futuro – crianças de 02 a 11 anos e 11 meses;
- Saber em Ação – adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses;
- Laços Fortes – pais e/ou responsáveis;
- Melhor Idade – Idosos a partir de 60 anos;
- Alegria de Viver – usuários e familiares do BPC.

Ofertamos as oficinas:

- Orientação Social;
- Capoeira;
- Violão;
- Teatro;
- Dança;
- Artesanato;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



29

Por conta da pandemia, desde abril 2020, estamos trabalhando de forma remota, através das redes sociais, temos um grupo de whatsapp, facebook e Instagram, que são alimentados semanalmente com temas através de vídeos ou informações ilustradas em imagens e textos. Como somos município de pequeno porte I, nossa capacidade no SCFV é de 250 usuários, mas como nossa demanda é maior, acaba que ultrapassamos esse número. No mês de março 2021 estávamos com 171 famílias cadastradas para participarem das atividades do SCFV, totalizando 380 usuários. A previsão é que trabalharemos com até 400 usuários do SCFV.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) no Município de Presidente Dutra- BA oferta serviços, programas e projetos de caráter contínuo à famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social mediante situações de violência/violações de direito. As ações ofertadas pela PSE devem ter centralidade na família e contribuir para o fortalecimento, reconstrução e resgate de vínculos familiares e comunitários, despertando para as potencialidades, e construção de novas referências.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é denominado como unidade pública estatal, responsável por ofertar os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados. Dentre os serviços ofertados no CREAS de Presidente Dutra-Ba, estão os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre situação de risco pessoal e social por ocorrência das diversas

Avenida São Gabriel, nº226- Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



30

vicissitudes da vida. As ações planejadas visam integrar as diversas Secretarias para o enfrentamento e corresponsabilidade frente às diversas situações de violação de direitos existente no Município, garantindo qualidade na atenção protetiva aos usuários assistidos, bem como despertar para o protagonismo e autonomia destes enquanto sujeitos de direito.

Diante desse momento de Pandemia referente as medidas de prevenção referentes ao contágio do Covid -19, este ano de 2021 estamos trabalhando de forma remota e através de vídeos informativos com os temas relacionados ao nosso cronograma anual de trabalho, os mesmos estão sendo postados nos grupos de WhatsApp com as famílias e nas páginas das redes sociais.

Nesta perspectiva, para que atuação do Serviço seja eficaz, faz-se necessária articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos como parceiro nas situações que dela demandarem intervenções, garantindo assim o acesso da população aos seus direitos básicos.

OBJETIVOS

- Articular os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes com os demais serviços da rede socioassistencial, as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos;
- Estabelecer estratégias de erradicação do trabalho infantil no Município;
- Formalizar o trabalho em rede com as demais políticas públicas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, objetivando atender adequadamente ao Usuário do Serviço;
- Fortalecer a execução das ações para garantir a adesão dos usuários e da comunidade no serviço;
- Garantir que o acompanhamento familiar promova a superação da situação de violência e não haja reincidência da violação de direitos;
- Implementar a parceria com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, para discussão e estudos de caso relacionados com o acolhimento;
- Promover o atendimento às famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as e o trabalho de fortalecimento de vínculos afetivos.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



31

AÇÕES INTEGRADAS

- Campanha de conscientização sobre o autismo
- Campanha do 18 de maio – Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- Campanha do 12 de junho – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
- Agosto Lilás- Dia de Combate à Violência Contra a Mulher
- Campanha de prevenção ao Suicídio;
- Outubro Rosa

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaborar e executar atividades de informação que possibilite o conhecimento dos prejuízos causados pelo trabalho infantil;
- Acompanhar as famílias identificadas, que possuam algum membro em risco de trabalho infantil para enfrentamento da prática;
- Intervir em situações de defasagem escolar que esteja relacionado à prática do trabalho infantil;
- Conscientizar a comunidade que o trabalho infantil é uma violação de direito;
- Articular com a rede intersetorial e socioassistencial ações para identificação de situação de trabalho infantil no território;
- Realizar mapeamento das situações de risco pessoal e social oriundas do trabalho infantil;
- Proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações Socioeducativas;
- Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, respeitando a capacidade de limitações de cada um, sem discriminação de qualquer natureza, proporcionando condições para ampliação dos seus conhecimentos e formação cidadã das crianças e adolescentes;
- Acompanhar e monitorar as famílias que tem membros em situação de trabalho infantil despertando o cuidado para que não venha reincidi na violação de direito.
- Trabalhar a prevenção através de campanha voltada às situações de violação de direito;

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



32

- Prevenir que situações de violações de direitos sejam agravadas, bem como, ocorra à reincidência.
- Articular com as demais políticas para que o usuário seja assistido em suas necessidades.

CRONOGRAMA DA EQUIPE TECNICA

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Visitas Domiciliares	Atendimento Com Assistente Social	Atendimento Psicológico Atendimento Jurídico	Visitas Domiciliares	Atendimento Psicológico Atendimento Jurídico

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES E EVENTOS DE 2021: (CREAS)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Retorno dos trabalhos com a equipe técnica	Retorno dos Monitores; Planejamento	Março Mulher; Tema-Força, valor e autonomia;	Campanha de Conscientização Sobre o autismo	Campanha 18 de Maio; Faça Bonito.	Campanha de Combate ao trabalho infantil
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Conferencia Municipal de Assistência social.	Agosto Lilás	Campanha de Prevenção ao Suicídio.	Campanha Outubro Rosa		Produção do relatório do ano trabalhado.

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

O Criança Feliz é um programa do governo federal instituído por meio do Decreto nº 8.869 – substituído pelo Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, tendo como fundamento a Lei nº 13,257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância.

A Primeira infância compreende a faixa etária entre 0 e 72 meses de idade; a parte fundamental do desenvolvimento e aprendizagem de uma criança ocorre durante o tempo em que ele interage com membros da família, e através dos experimentos no seu habitat. As diferentes experiências a que a criança é exposta, simultaneamente

Avenida São Gabriel. nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



33

às informações que ele coleta ao seu entorno, formam as bases necessárias de seu entendimento sobre o mundo.

O Programa Criança Feliz tem caráter intersetorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Sendo assim, o Programa Criança Feliz agrega as políticas de assistência social, educação, cultura, saúde, direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, entre outras, tendo sua coordenação na Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério da Cidadania.

Este Plano não é um documento acabado, mas um instrumento de integração entre o município e a sociedade, capaz de receber novas ideias, refletindo as complexidades e incorporando novas estratégias que deverão emergir durante a sua implementação.

OBJETIVOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

- ❖ Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento integral da criança na primeira infância;
- ❖ Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- ❖ Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- ❖ Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- ❖ Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

PERFIL DAS FAMÍLIAS A SEREM INCLUÍDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: (OBSERVAR ANEXO I):

Perfil	Frequência das visitas	Número de vagas
Gestantes e suas famílias (beneficiárias do PBF)	Mensal	16

Avenida São Gabriel, nº226 – Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



34

Famílias com Crianças de 0 até 02 anos (beneficiárias do BPC e PBF)	Semanal	118
Famílias com crianças de 02 anos até 04 anos (beneficiárias do PBF)	Quinzenal	61
Famílias com crianças de 02 anos a 06 anos incompletos (beneficiárias do BPC)	Quinzenal	01

POTENCIALIDADES DAS FAMÍLIAS:

Embora as famílias vivenciem diversas vulnerabilidades sociais seguidas de privações, apresentam algumas potencialidades que podem ser intensificadas e incentivadas pelas políticas públicas através do empoderamento das mesmas. O cenário atual do município no tocante as potencialidades das famílias identificadas foram: Trabalho com polenização de pinha, Poda de pinha, além do trabalho temporário que algumas famílias desenvolvem como diaristas e ajudante de pedreiro. Pode-se observar que o público feminino ocupa lugar de destaque nesse cenário. Mesmo com todas essas potencialidades, nem sempre essas famílias podem escolher como devem ganhar o seu sustento. Encontramos alguns componentes laborando nas áreas de: Construção Civil, Agricultura Familiar, Serviços gerais, e de Vendedor ambulante, Autônomos.

INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES:

Eixo I – Prevenção as situações de vulnerabilidade social	
1 - Ação intersetorial: Busca ativa visitas domiciliares e cadastramento	1 - Período de realização: O ano inteiro
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta	
Assistência Social	Visitas domiciliares, busca ativa e cadastramentos
Educação\ Cultura	Merenda escolar, identificação em sala de aula, educação de qualidade, palestras, reunião de pais e campanhas.

Avenida São Gabriel. nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



35

Saúde	Acompanhamento através dos agentes comunitários, campanhas e visitas domiciliares.
--------------	--

Eixo II - Enfrentamento a situação de violação de direitos	
1 - Ação intersetorial: Visitas, Acompanhamentos, reuniões e intervenções	1 - Período de realização: Mensal e sempre que houver demanda.
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta	
Assistência Social	Realização de ações de prevenção no CRAS de forma remota, acolhida das famílias nos serviços do CREAS e encaminhamentos para outros setores conforme a necessidade.
Educação\ Cultura	Realização de encaminhamentos intersetoriais.
Saúde	Realização de acolhimento nos serviços de saúde, oferta de serviços psicológicos e realização de encaminhamentos para outros setores.

Eixo III - Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional	
1 - Ação intersetorial: Fortalecer as ações do Programa Bolsa Família no município	1 - Período de realização: O ano inteiro
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta	
Assistência Social	Estimular a alimentação saudável.
Educação \Cultura	Reforçar a oferta de merendas nutritivas e saudáveis na creche municipal.
Saúde	Realizar acompanhamento nutricional para as crianças do Programa Primeira Infância no SUAS - PIS.

Eixo IV – Comunicação

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



36

1 - Ação intersetorial: MOBILIZAÇÃO		1 - Período de realização: O ano inteiro	
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta			
Assistência Social	Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.		
Educação\ Cultura	Reforçar atividades educativas com as famílias.		
Saúde	Reforçar as atividades educativas e campanhas de saúde relacionadas com a temática infantil.		
Eixo V - Promoção do acesso a direitos			
1 - Ação intersetorial: Fortalecer os serviços de proteção social.		1 - Período de realização: O ano inteiro	
Contribuição de cada Política Pública setorial/transversal na execução da ação proposta			
Assistência Social	Inclusão das famílias nos serviços do CRAS.		
Educação\ Cultura	Ampliação do número de vagas na creche municipal.		
Saúde	Fortalecer o acesso à saúde, bem como ampliar o número de atendimentos na área de pediatria.		

VISITAS DOMICILIARES FRENTE A COVID-19:

As visitas domiciliares do Programa Criança Feliz segue a orientação da última Portaria nº 621 de 31 de março de 2021, publicada pelo Ministério da Cidadania. Contudo, devemos primar pela Proteção Social a partir da interlocução com a Equipe de referência do PAIF, considerando o perfil das famílias inscritas no referido programa e que essas famílias dependem exclusivamente do Benefício do Programa do Bolsa Família, o que agrava a situação de vulnerabilidade.

O município é muito vasto em extensão territorial, com muitos lugares de difícil acesso, interferindo até mesmo na existência de sinal de celular, algumas famílias do Programa não dispõem do aparelho, outras não têm acesso a internet e ao aparelho

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



37

de celular o que fica bastante difícil realizar atendimento remoto ou acompanhamento por telefone. No município temos 196 beneficiários. Compreendemos a importância de desenvolver estratégias de manter o acompanhamento a essas famílias para que possamos ter conhecimento das necessidades emergências das crianças e gestantes. Assim, serão utilizadas as seguintes estratégias:

- 1- Cada visitador que acompanha os beneficiários por comunidade manterá a comunicação com as famílias conforme o estabelecido no cronograma de visitas, de acordo com as possibilidades.
- 2- Na impossibilidade deste tipo de comunicação, será solicitado o apoio do Agente Comunitário de Saúde que atua na comunidade, a partir da interlocução com a Secretaria de Saúde.
- 3- Como forma de garantir o acesso aos Benefícios Eventuais (cesta básica) e ao Auxílio Emergencial as informações referentes à identificação da família através do NIS serão repassadas para o Setor de Vigilância Socioassistencial que fará o cruzamento de dados com a Gestão do BPF;

Referente ao conteúdo da comunicação por celular, o visitador (a) deverá esclarecer sobre o motivo da suspensão temporária das visitas domiciliares, bem como informar sobre os cuidados em relação à prevenção ao coronavírus. Para tanto, torna-se necessário que a equipe utilize das orientações da Cartilha disponibilizada pelo Ministério da Saúde. Na medida em que as necessidades emergenciais sejam identificadas e devidamente registradas no Prontuário SUAS.

O CONSELHO TUTELAR

Assim como mostra o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho é acionado sempre que os direitos das crianças e dos adolescentes forem ameaçado ou violado em conduta por ação ou omissão da sociedade ou do estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável ou razão de sua conduta.

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



38

Art.4º do Estatuto da Criança e do Adolescente-É dever da família da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos a vida, à saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade à convivência familiar e comunitária.

O Conselho Tutelar de Presidente Dutra – BA, fica localizado na Praça Aurora (Próximo ao mercadão), o funcionamento deste órgão ocorre das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 de segunda - feira a sexta- feira e após o plantão no órgão ficamos de sobe aviso nos telefones **74 988433561 e 74 999048089** após o expediente e nos finais de semana e feriados.

O órgão é formado por cinco membros, onde decidem em conjuntos as medidas pertinentes presentes no artigo 101,inciso I ao VI que são medidas de proteção aplicadas as crianças e o adolescente e no artigo 129 as medidas de proteção aos pais ou responsável I ao VII. A demanda maior do conselho deste município é por negligencia dos pais ou responsável, a qual atendemos em média 200 famílias anualmente.

OBJETIVO:

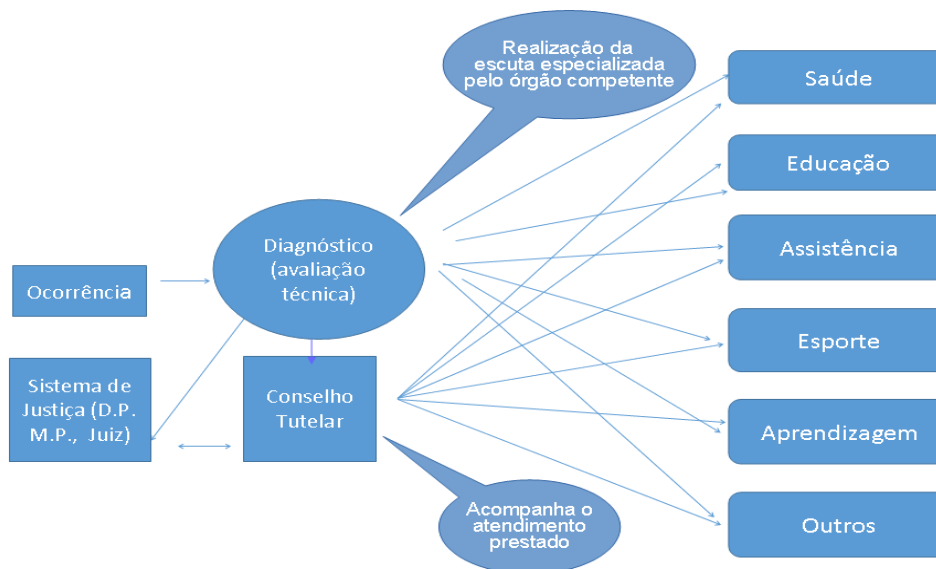
Fortalecer o sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente, respeitando o artigo 136 do eca. Descreve linhas gerais do processo de trabalho a ser desenvolvido pelo colegiado de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Presidente Dutra BA, que poderão acrescentar ou retirar, alterar ou refazer o referido plano Uma vez aprovado passará a constituir o documento de orientações estratégicas para a gestão de 2021-2022.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Eleger prioridades visando a melhoria no atendimento em rede social de acordo com os direitos fundamentais previstos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA), e no fortalecimento do controle social e do sistema de garantia de direitos.

SISTEMA DE ATENDIMENTO

Avenida São Gabriel. nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



Cabe ao Conselho Tutelar promover o atendimento de forma continuada, com viés preventivo, e não apenas intervir diante de situações emergenciais".

As abordagens devem ser previamente planejadas e executadas com cautela, de modo a esclarecer as crianças/adolescentes/famílias acerca dos motivos da intervenção, seus direitos e deveres, evitando assim situações de confronto (art. 100, par. único, inciso XI, do ECA). A atribuição do Conselho Tutelar está elencada no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste sentido, fica claro que o Conselho Tutelar deverá exercer, exclusivamente, as funções que lhe são atribuídas pela Lei 8.906/90 (ECA).

DIRETORIA DA MULHER

A Diretoria da Mulher foi uma proposta de governo do Prefeito Roberto Carlos e foi criada pela Lei Complementar nº 127 de 05 de fevereiro de 2021 e é mais um equipamento de proteção à mulher e de informação acerca de seus direitos, pois, apesar dos avanços com a Lei Maria da Penha, os casos de violação dos direitos da mulher tem aumentado, é exatamente na tentativa de minimizar os casos de violência de gênero que a criação da Diretoria é de suma importância para nosso município juntamente com a Rede de enfrentamento de combate à violência e que dessa forma



40

possamos desenvolver de estratégias efetivas e políticas públicas para o empoderamento e construção da autonomia das mulheres.

A Diretoria é ligada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e funciona dentro da Prefeitura municipal. É de enorme relevância as ações preventivas e de acolhimento feita pela Diretoria da Mulher juntamente com as Secretarias do Município. Vale frisar, que foram firmadas algumas parcerias como por exemplo com a Ronda Maria da Penha, a Comissão da Mulher Advogada da OAB subseção de Irecê – BA, Polícia Civil e a UNEB.

OBJETIVO GERAL:

A Diretoria da Mulher tem por finalidade desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher, bem como promover e defender os direitos das mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I - formulação de diretrizes da política municipal relacionada aos direitos das mulheres, inclusive fixando prioridades para a definição das ações correspondentes e a aplicação de recursos;

II - desenvolvimento de programas, projetos e ações, em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades dos Municípios, Estados e União, visando facilitar e apoiar a inclusão do conceito e da prática do enfoque de gênero nas políticas públicas municipais;

III - implementação de políticas públicas de prevenção, enfrentamento e atenção integral às mulheres em situação de violência;

IV - desenvolvimento de programas, projetos, ações e serviços para salvaguardar e promover os direitos das mulheres;

V - apoio às iniciativas que promovam a equidade de gênero, empoderamento e autonomia para a inclusão social e econômica das mulheres de baixa renda,

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



41

proporcionando a capacitação para o desenvolvimento de atividades produtivas com retorno financeiro, acesso a crédito e comercialização de produtos e serviços;

VI - desenvolvimento de parcerias com a União, Estados e outros Municípios, visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres, vítimas de quaisquer tipo de violência, dentre elas a doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil, em especial com instituições de referência para mulheres;

VII - participação e contribuição para a implementação, no Município, dos Planos Nacionais, Portarias Ministeriais e outros atos governamentais atinentes aos direitos das mulheres;

VIII - promoção de ações de fortalecimento das organizações sociais de mulheres, através de orientação para sua regularização e capacitação para a elaboração de projetos de auto sustentação;

IX - administração dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e das Casas de Acolhimento Provisório de Curta Duração, na esfera municipal;

X - promoção de cooperação e intercâmbio com organismos similares no âmbito estadual, nacional e internacional, a fim de estabelecer estratégias comuns de implementação de políticas públicas para mulheres;

XV - apoio, acompanhamento, assessoramento, bem como o fornecimento de subsídios para a elaboração de normas, na sua área de competência, visando à formulação de políticas de atenção, promoção, atendimento e defesa dos direitos da mulher, no âmbito do Município, em articulação com órgãos e entidades afins, da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

METAS

- Promover rodas de conversas na sede e nos povoados entre mulheres abordando temáticas importantes;
- Criação de Projeto que visa propor a cidadania através da visita aos povoados em parceria com a Delegada de Polícia, a Secretaria de Assistência e

Avenida São Gabriel, nº226 – Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



42

Desenvolvimento Social, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação;

- Realizar cursos voltados para mulheres na sede e nos povoados do município em parceria com as associações;
- Efetuar formação de servidoras(es) da administração pública direta e indireta em temáticas de gênero;
- Estabelecer parcerias com a administração pública e com organizações não governamentais;
- Traçar o perfil da mulher presidutrense fazendo um mapeamento na sede e nos povoados do município;
- Promover a discussão de gênero e sexualidade nas unidades escolares, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Realizar campanhas institucionais de prevenção à violência de gênero levando em conta as especificidades étnico-raciais, geracionais, de mulheres com deficiência e de orientação sexual e de identidade de gênero;
- Promover a divulgação da Lei Maria da Penha;
- Realizar atividades em comemoração a datas importantes na luta por igualdade de gênero;
- Promover resgate histórico e a visibilidade das mulheres do município, valorizando sua contribuição social, política, econômica e cultural;

AÇÕES INTEGRADAS

- Campanha de conscientização sobre o autismo
- Campanha do 18 de maio – Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- Campanha do 12 de junho – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
- Agosto Lilás- Dia de Combate à Violência Contra a Mulher
- Campanha de prevenção ao Suicídio;
- Outubro Rosa

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



CRONOGRAMA DE TRABALHO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Levantamento de dados das mulheres do município, para elaborar um Plano de Ação Direcionado a diferentes áreas e povoados	Apoio e Direcionamento na Elaboração de Políticas Públicas Direcionadas as Mulheres, organizadas pelas Secretarias do Município	Atendimento à Mulheres e Direcionamento aos Serviços Públicos	Elaboração de estratégias de ações direcionadas ao atendimento de demandas quando não atendidas por determinados setores.	Organização e Planejamento de Ações (lives e publicações) a serem desenvolvidas em datas comemorativas que envolvam os Diretos Humanos e em especial das Mulheres

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES E EVENTOS DE 2021: (DIRETORIA DA MULHER E REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS E INTERSETORIAL)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
- 01 de janeiro – dia mundial da paz 24 de janeiro - Dia mundial da Educação 29 de janeiro - Dia da Visibilidade Trans	Criação da Diretoria da Mulher ▪ 01 de Fevereiro - Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU) 06 de Fevereiro - Dia mundial da Tolerância Zero com a Mutilação Genital Feminina	Março Mulher – Tema: Força, Valor e Autonomia 01 de março – dia das discriminação zero 08 de março – dia internacional da mulher 14 de março – 4 anos do assassinato de Marielle Franco 19 de março – dia da artesã 21 de março – dia internacional de luta pela eliminação da discriminação racial	Mês de aniversário de Emancipação Política de Presidente Dutra (Campanha: Lugar de Mulher é na Política) ▪ 07 de abril - Dia Mundial da Saúde ▪ 16 de abril – Dia Mundial contra a Escravidão Infantil ▪ 17 de abril – Dia Internacional de Luta Camponesa

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



	<p>11 de Fevereiro - Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência</p> <p>18 de Fevereiro - Dia da Mulher das Américas</p> <p>20 de Fevereiro - Dia Mundial da Justiça Social</p>	<p>31 de março - dia internacional da visibilidade trans</p>	<p>▪ 22 de abril - Dia Internacional da mãe terra</p> <p>▪ 27 de abril - Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica</p> <p>▪ 28 de abril - Dia da Educação</p> <p>▪ 30 de abril - Dia Nacional da Mulher</p>
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<p>Campanha 18 de Maio : Faça Bonito</p> <p>▪ 01 de maio - Dia do Trabalho</p> <p>▪ 02 de maio - Dia Mundial Contra o Bullying e Abuso Escolar</p> <p>▪ 05 de maio - Dia Internacional das Parteiras</p> <p>▪ 13 de maio - Abolição da Escravatura</p> <p>▪ 17 de maio - Dia Internacional contra a Homofobia</p> <p>▪ 18 de maio - Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;</p> <p>▪ 21 de maio - Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e Desenvolvimento</p> <p>▪ 28 de maio - Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher</p> <p>▪ 28 de maio - Dia da Visibilidade Menstrual</p>	<p>Campanha de Combate ao Trabalho Infantil</p> <p>▪ 12 de Junho - Dia Mundial contra o Trabalho Infantil</p> <p>▪ 14 de Junho - Dia Mundial do Doador de Sangue</p> <p>▪ 28 de Junho - Dia Internacional do Orgulho LGBTQ+</p>	<p>Conferencia Municipal de Assistência social.</p> <p>▪ 14 de Julho - Dia Internacional das pessoas Não - Binárias</p> <p>▪ 25 de Julho - Dia Internacional da Mulher Negra Latina Americana e Caribenha/ Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra</p> <p>□ 31 de Julho - Dia Mundial do Orgasmo/ Dia da Mulher Africana</p>	<p>Agosto Lilás – Lei Maria da Penha</p> <p>▪ 07 de agosto - Sanção da Lei 11.340/06 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha)</p> <p>▪ 09 de Agosto - Dia da Internacional dos Povos Indígenas</p> <p>▪ 19 de Agosto - Dia do Orgulho Lésbico</p> <p>▪ 29 de Agosto - Dia da Visibilidade</p>



45

<ul style="list-style-type: none"> ▪ 30 de maio - Dia de Luta pela Maior Participação Política das Trabalhadoras Rurais ▪ 30 de maio - Dia Internacional da Doula 			Lésbica no Brasil
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<p>Campanha de Prevenção ao Suicídio.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 04 de setembro - Dia Mundial da Saúde Sexual ▪ 05 de setembro - Dia Internacional da Mulher Indígena ▪ 06 de setembro - Dia Internacional pela Ação pela Igualdade da Mulher ▪ 14 de setembro - Dia latino-americano da imagem da mulher nos meios de comunicação ▪ 18 de setembro - Dia Internacional da Igualdade Salarial ▪ 23 de setembro - Dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças ▪ 28 de setembro - Dia pela Discriminação do Aborto na América Latina e Caribe 	<p>Campanha Outubro Rosa</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 10 de outubro - Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher ▪ 11 de outubro - Dia Internacional da Menina ▪ 12 de outubro - Dia Internacional da Mulher Indígena ▪ 15 de outubro - Dia Mundial da Mulher Rural ▪ 19 de outubro - Dia Internacional pela Prevenção do Câncer de Mama ▪ 25 de outubro - Dia Internacional contra a Exploração da Mulher 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres ▪ 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra ▪ 25 de novembro - Dia internacional de combate à violência contra a mulher 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 de Dezembro - Dia Internacional de Combate à AIDS ▪ 03 de Dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência ▪ 06 de dezembro - Dia nacional de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres ▪ 10 de dezembro - Dia Mundial dos Direitos Humanos ▪ 18 de Dezembro - Dia da Doula

Avenida São Gabriel, nº226- Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.



46

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social. 4ª Edição. Brasília: 2017.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. PNAS, Política Nacional de Assistência Social. Brasília: 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadernos de Orientações do PAIF e SCFV. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília: 2016.

Programa Bolsa Família. Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, Brasília-DF. SMAS.

SMADS. **Plano Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra - Bahia** Quadriênio 2021 a 2024: Presidente Dutra-BA, 2021

SMADS. Plano de Ação da Assistência Social de Presidente Dutra-BA. Ano de Vigência 2021: Presidente Dutra-BAHIA, 2020

DIÁCOMO, Murilo José. ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo, 2011

MDS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, 2014. Brasília- DF

Avenida São Gabriel, nº226– Centro/CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: assistenciapresdutraba@hotmail.com/CNPJ 13.717. 798/0001-39 Fone: (0xx74) 3640-1104.